

Acusados de roubo de gado vão continuar presos

A Seção de Direito Penal negou ainda o pedido de liberdade provisória a Carlos Magno Gomes Macedo, José Ribamar Gomes Macedo e a Wellison Santos Silva, indiciados pela Polícia Civil como envolvidos em crimes de roubo de gados em propriedades rurais localizadas na região Sudeste do Pará. A relatoria foi da juíza convocada Rosi Maria de Farias, com voto vista da desembargadora Nazaré Gouveia.

A defesa dos indiciados alegou a ocorrência de constrangimento ilegal por excesso de prazo, uma vez que estão presos há cerca de 10 meses. No entanto, a Seção considerou não haver constrangimento, uma vez que o Juízo vem dando sequência na ação para a devida instrução legal.

De acordo com o processo, após o registro de um boletim de ocorrência em Tucuruí, a Polícia passou a investigar a denúncia de crimes de roubo de gado, deflagrando uma operação nesse sentido, com vistas a desarticulação de uma suposta associação criminosa. Sete pessoas, dentre os três investigados, foram presas em novembro de 2016, sendo apreendidos com os mesmos cartuchos, tablets, celulares, porta-cédulas e outros objetos supostamente roubados.

Fonte: Portal Pará News.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br